

INDICAÇÃO Nº. 052/2025.

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

A Vereadora Rubia C. Crespi, PP, requer, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Assunto:

“Sugere ao poder executivo estudar a viabilidade de Projeto de Lei destinado à regularização e organização do funcionamento da feira do produtor no Município.”

JUSTIFICATIVA.

A referida indicação se faz pertinente primeiramente pela **importância da agricultura familiar, sendo a** base da alimentação da população, com cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil, como verduras, frutas, ovos, leite, grãos dentre outros. A agricultura familiar é crucial para a **segurança alimentar, desenvolvimento econômico e preservação ambiental**. Promove práticas agrícolas mais sustentáveis e diversificadas, além de ajudar a evitar o êxodo rural e valorizar a cultura e os saberes tradicionais.

Sendo Santa Cecília do Sul um município essencialmente agrícola, a implantação da Feira do Produtor desempenha papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, bem como incentiva o consumo de produtos locais, desenvolvimento econômico e fortalece a participação e ampliação no fornecimento da merenda escolar.

Por fim, é fundamental dimensionar que a Feira surge como parte crucial de ações e possibilidades na área da Agricultura -Familiar, podendo estas já serem sinalizadas a a baixo, a partir da reunião com os produtores na data de 28 de novembro de 2025:

- Ampliação de incentivo a Agricultura Familiar: agroindústrias, mudas frutíferas, insumos;
- Repasse de incentivo financeiro para estruturação de estufas;
- Kit feira – crédito no vale alimentação dos servidores municipais;

- Curso de gestão pelo SENAR “Mulheres no campo”.
- Apoio com o juro zero aos agricultores que aderirem a feira.
- Articulação e divulgação nas escolas sobre alimentação saudável e desenvolvimento sustentável;
- Parceria com cooperativas vizinhas e/ou criação de cooperativa local
- Participar da PNAE – Merenda Escolar (30%)
- Participação no Programa Terra Forte
- Fortalecimento do Turismo Rural
- Ponto contínuo de comercialização dos produtos.

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 08 de Dezembro de 2025.

Vereadora Rubia C. Crespi.
PP.